



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 133/2025/PROGRAD

Torna público o resultado preliminar da seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente ao ano letivo de 2025, mês de referência setembro.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2018/CONSUN, que altera a política de apoio à participação discente em eventos científicos, artístico-culturais e de extensão;

CONSIDERANDO o Edital nº 08/2025/PROGRAD, que tornou público o processo de seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente ao ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO o Edital nº 22/2025/PROGRAD, que tornou pública a retificação do Edital nº 08/2025/PROGRAD, que tornou público o processo de seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, referente ao ano letivo de 2025;

RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar da seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artísticos-culturais e de extensão (PAPADE), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), mês de referência setembro/2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar da seleção do PAPADE referente ao **mês de referência setembro**, ano letivo de 2025, encontra-se organizado da seguinte forma:

I - Relação das inscrições deferidas por ordem de classificação (Anexo I);

II - Relação de inscrições indeferidas (Anexo II); e

III - Saldo remanescente por Instituto após edição do PAPADE setembro/2025 (Anexo III).

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado preliminar da classificação pelo sistema [Inscreva](https://inscreva.unila.edu.br/events/2871/subscriptions/new) (ou copie e cole em seu navegador o seguinte endereço: <https://inscreva.unila.edu.br/events/2871/subscriptions/new>), **no dia 16 de setembro de 2025, até às 23:59 horas, horário de Brasília.**

2.2 O recurso deverá ser devidamente justificado e complementado com documentos comprobatórios, quando houver.

2.3 Não serão apreciados recursos encaminhados por outras vias, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

2.4 A ordem de classificação divulgada no resultado preliminar poderá sofrer alterações após o julgamento dos recursos.

2.5 O(A) discente que interpuser recurso deverá imprimir ou salvar o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição (ao imprimir ou salvar o comprovante, o que confirma que seu recurso foi recebido pelo sistema).

2.6 O resultado da avaliação dos recursos e resultado final da seleção do PAPADE para o **mês de referência setembro**, ano letivo de 2025, será publicado na data provável de 18 de setembro de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do *e-mail* ograd.programas@unila.edu.br ou pelo telefone/*WhatsApp* (45) 3522-9747.

3.2 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 15 de setembro de 2025.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO I - Relação das inscrições deferidas por ordem de classificação PAPADE setembro/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - Relação das inscrições indeferidas PAPADE setembro/2025

| Nome | Curso de graduação | Instituto | Motivo do Indeferimento |
|------------------------------------|--|------------------|--|
| Eduardo Martín Rozengurt | Música | ILAAACH | Não atendeu de forma plena o item 5, inciso VII - Folder. Desclassificado por não cumprir o item 4, inciso IV. Os links apresentados não confirmam se tratar de evento, mas sim, de plataforma de comercialização de cursos, portanto, o objetivo pleiteado pelo discente não é compatível com o objetivo do Programa. |
| Sharon Dariana Castillo Balanta | Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar | ILAESP | Não apresentou o exigido no inciso I, do item 5. Desclassificada por não atender ao inciso IV, do item 4. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - Saldo Remanescente por Instituto após edição do PAPADE setembro/2025

| Unidade Acadêmica | Saldo total disponível para consumo | Saldo consumido até a presente edição | Saldo remanescente para demais edições* |
|--|--|--|--|
| Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) | R\$10.000,00** | R\$8.456,35 | R\$1.543,65** |
| Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) | R\$5.000,00 | R\$5.000,00 | R\$0,00 |
| Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) | R\$5.000,00 | R\$4.639,00 | R\$361,00 |
| Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT) | R\$5.000,00 | R\$5.000,00 | R\$0,00 |
| TOTAL | R\$25.000,00 | R\$23.095,35 | R\$1.904,65 |

* 3.1 O valor global destinado à execução do presente edital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros da PROGRAD/UNILA, podendo este valor ser complementado por recursos oriundos de unidades administrativas e acadêmicas mediante remanejamento de rubricas.

** Recurso complementar conforme Ofício nº 141/2025/DPCO/PROPLAN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL Nº 133/2025 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 11:20)

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: ####402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 133, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 15/09/2025 e o código de verificação: 22bdb49852